



MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS – BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.061, DE 11 DE MARÇO DE 2019

“INSTITUI NO MUNICÍPIO TEIXEIRA DE FREITAS O DIA DO ASSESSOR PARLAMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento na a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou o Projeto de Lei nº 86/2018, e eu sanciono a seguinte Lei:

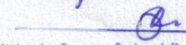
Art. 1º - Fica instituído no Município de Teixeira de Freitas o dia do Assessor Parlamentar, a ser comemorado anualmente na data de 23 de outubro.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas/BA, 11 de Março de 2019

TEMOTEO ALVES DE BRITO
Prefeito Municipal

Certifico que foi Publicado
Em 18/03/19


Romilda de Sousa Cabral Rodrigues
- Mat. 006

